



## CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818  
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



### PROJETO DE LEI Nº 016/2022

#### DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE ABONO ESPECIAL AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante - Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e o Exmo. Sr. Prefeito Municipal sanciona a seguinte

L E I:

**Art. 1º-** Fica concedido, aos servidores efetivos, contratados e comissionados da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES, abono especial no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

**Art. 2º-** A concessão do presente abono não gera nenhuma vantagem ou integração salarial de qualquer natureza, bem como não constitui obrigação futura para a Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES.

**Art. 3º -** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta da dotação orçamentária própria do Poder Legislativo Municipal.

**Art. 4º-** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Venda Nova do Imigrante/ES, 14 de fevereiro de 2022.

VEREADORES:

**MARCIO ANTONIO LOPES**  
Presidente

**LICENCIADO**  
Vice-Presidente

**ALDI MARIA CALIMAN**  
1ª Secretária

**WALACE RODRIGUES DE SOUZA**  
2º Secretário





## CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818  
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



### JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente e Senhores Vereadores;

Submetemos à apreciação e aprovação deste Colendo Plenário, o Projeto de Lei, que dispõe sobre concessão de abono especial aos servidores da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES.

Há vários anos o Poder Legislativo Municipal concede abono a todos os servidores da Câmara Municipal, como forma de reconhecimento e dedicação dos servidores no desempenho de suas atribuições para atenderem os Vereadores e a população do nosso Município. A valorização dos servidores públicos municipais é um dos pilares das políticas públicas de desenvolvimento do nosso Estado.

Frente ao exposto, esperamos que os Nobres Pares deste colendo Poder Legislativo aprovem o presente Projeto de Lei.

Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES, 14 de fevereiro de 2022.

VEREADORES:

**MARCIO ANTONIO LOPES**  
Presidente

**LICENCIADO**  
Vice-Presidente

**ALDI MARIA CALIMAN**  
1ª Secretária

**WALACE RODRIGUES DE SOUZA**  
2º Secretário



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://www3.camaravni.es.gov.br/spl/autenticidade> utilizando o identificador 35003200370030003A005000

Assinado eletronicamente por **Marcio Antonio Lopes** em **22/02/2022 16:08**

Checksum: **9F571EB6B7BE466B6AF2DC0B2BC67CA735D991C180F98325A61D0FACAE324C43**

